Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 29/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino - P.M.D.B.

ASSUNTO: Area de Lazer

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o douto plenário, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal de Pompéia, para que o mesmo contacte junto aos proprietários de terras que margeiam o rio Caingang, na altura da ponte da amizade, para que haja doação, ou se for o caso, até desapropriação de uma pequena gleba de terras; para que a Municipalidade possa limpar e zelar, dando assim oportunidade para que a população possa desfrutar no período de calor dessa pequena area de lazer, praticando alí a natação, a pesca e outros entretenimentos, visto que na redondeza sòmente na Fazenda Jacutinga há tal àrea, mas, seus proprietários não permitem a entrada.

Sala das Sessões, 5 de março de 1.990

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 12783/90
05 / 03 / 90
Diretor da Secretaria

unanimidade
05/03/90